



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 276/2025

Moção de Apoio ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, GUILHERME MURARO DERRITE, para manifestar o apoio institucional à valorização e à integração dos profissionais da Polícia Civil, no processo de regulamentação do cargo de Oficial de Investigador de Polícia (OIP) no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação, em Plenário, da presente **Moção de Apoio ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, GUILHERME MURARO DERRITE, para manifestar o apoio institucional à valorização e à integração dos profissionais da Polícia Civil, no processo de regulamentação do cargo de Oficial de Investigador de Polícia (OIP) no Estado de São Paulo.**

Justificativa:

A lei 14.735 de 23 de novembro de 2023, instituiu a Lei Orgânica Nacional das Policiais Civis, estabelecendo diretrizes gerais relativas a organização ao funcionamento às carreiras e à estrutura das Policiais Civis dos Estados e do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 19 da Lei Federal 14.735/2023 os cargos que compõem a estrutura da Polícia Civil são: delegado de polícia, oficial investigador de polícia e perito oficial criminal, sendo distribuído ao oficial investigador o papel central de desempenho das funções de cunho apuratório,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

cartorário, de inteligência e operações investigativas, nos termos do artigo 27, da Lei nº 14.735/2023.

O artigo 38 da referida norma prevê que os cargos atualmente existentes poderão ser transformados, renomeados ou aproveitados, observando a **similitude** e a **equivalência de atribuições** com vistas e implementação nova estrutura funcional.

Haja vista que diversas unidades da federação já avançaram e promoverão a adequação normativa pela valorização e a eficiência das respectivas Polícias Civis esta Casa manifesta seu irrestrito e veemente apoio à aprovação, em âmbito estadual, da legislação que visa regulamentar a criação do Cargo de Oficial Investigador de Polícia no Estado de São Paulo, nos moldes da Lei Federal nº 14.735/2023.

A requerida regulamentação representa o importante marco para a valorização dos servidores e a modernização da estrutura policial e o fortalecimento das atividades investigativas com efeitos positivos diretos na efetividade da justiça penal e na promoção da segurança pública.

Desta feita, solicita-se, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia dessa *Moção de Apoio ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS* e ao *Secretário de Estado da Segurança Pública, GUILHERME MURARO DERRITE*, para manifestar o apoio institucional à valorização e à integração dos profissionais da Polícia Civil, no processo de regulamentação do cargo de Oficial de Investigador de Polícia (OIP) no Estado de São Paulo.

Valinhos, 12 de maio de 2025.

AUTORIA: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"